TC 015.396/2011-8
Natureza: Recurso de Reconsideração.
Unidade: Fundação Cultural Palmares – FCP/MinC.
Recorrente: Fórum de Entidades Negras da Bahia e Walmir França Santos.

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto pelo Fórum de Entidades Negras da Bahia e por Walmir França Santos contra o acórdão 862/2013-2ª Câmara, que cuidou de tomada de contas especial instaurada pela Fundação Cultural Palmares (FCP) em razão da não comprovação da correta aplicação dos recursos do convênio 51/2005 (Siafi 538.418).

Com fundamento na delegação de competência feita pelo art. 3º, inciso V, da Portaria MIN-AA 1/2011, encaminho os autos ao Ministério Público junto ao TCU para manifestação, nos termos do art. 81, II, da Lei 8.443/1992.

TCU, Gabinete, em 13 de setembro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
RICARDO DE MELLO ARAÚJO
Chefe de Gabinete

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50549588.